

ANEXO VI - DOCUMENTOS

No ato da matrícula, além dos documentos previstos nos itens 11.14 a 11.19 do Edital, o candidato convocado deverá **apresentar original e cópia** dos documentos específicos exigidos por cada Instituição responsável pelo pagamento da bolsa, itens A, B e C a seguir:

A) SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

- a) duas fotos 3 X 4, recente e colorida
- b) uma cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- c) uma cópia da Carteira de Identidade – R.G
- d) uma cópia do Título de eleitor e respectivo comprovante do cumprimento das obrigações eleitorais
- e) uma cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino)
- f) uma cópia do comprovante da inscrição no PIS/PASEP
- g) uma cópia do Comprovante de Residência (luz, água ou telefone)
- h) comprovante da Conta Corrente no BANCO DO BRASIL
- i) CRM – Carteira do Conselho Regional de Medicina
- j) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Medicina
- k) Passaporte (**apenas para estrangeiro**)
- l) Registro Nacional de Estrangeiro (**apenas para estrangeiro**)

B) HOSPITAL SÃO RAFAEL

- a) uma foto 3X4
- b) duas fotos 2X2
- c) duas cópias da Carteira de Identidade (RG)
- d) duas cópias do Título de Eleitor
- e) duas cópias do Registro no CREMEB ou do Comprovante de solicitação de transferência
- f) duas cópias do Certificado de Residência Médica anterior (se candidato às especialidades com Pré-Requisito ou Áreas de Atuação)
- g) uma cópia da inscrição no INSS ou PIS
- h) uma cópia do Comprovante de Residência (luz, água ou telefone)
- i) uma cópia do Curriculum vitae
- j) Atestado Médico
- k) Comprovante de inscrição no CNES.

Agências Bancárias para recebimento da Bolsa de estudos.

- a) Instituição pagadora: Hosp. São Rafael – Bancos Itaú ou Santander
- b) Instituição pagadora: Ministério da Saúde (Pró-Residência) - Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

C) COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO Prof. EDGARD SANTOS (HUPES)

- a) três cópias da Carteira de Identidade com CPF

- b) três cópias do Título de Eleitor com comprovante de votação;
- c) três cópias da Carteira de Médico;
- d) três cópias do Diploma de Médico – frente e verso e revalidado quando se tratar de estrangeiro;
- e) três cópias da Carteira de Reservista (masculino)
- f) três cópias da Carteira de Trabalho (n.º do PIS e data de expedição);
- g) três cópias de Comprovante de Residência em nome do residente (conta de celular, extrato bancário);
- h) duas cópias do Cartão do Banco do Brasil, Santander ou Caixa Econômica Federal com número da conta corrente (não pode ser poupança);
- i) três fotos 3x4 (colorida) para fichas e crachá.
- j) três cópias do Certificado de Residência Médica– frente e verso (autenticadas) e revalidado quando se tratar de estrangeiro (Especialidades com pré-requisito ou Áreas de Atuação).

OBS: As cópias desses documentos serão destinadas à:

- Comissão Estadual de Residência Médica - CEREM/BA
- Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas (SPE/UFBA- Pagamento de Bolsa MEC
- Secretaria Geral dos Cursos (SGC/UFBA - Matrícula no Sistema Acadêmico - SIAC)

Atenção: Outros documentos poderão ser solicitados no momento da matrícula, a depender da instituição onde o Programa de Residência será realizado, com data de entrega a ser informada nesse momento.